



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas**  
**Auditoria Interna do IFAM**

Rua Ferreira Pena nº. 1109, Centro, Manaus/AM – CEP 69025-010 – E-mail [auditoria@ifam.edu.br](mailto:auditoria@ifam.edu.br)

**Nota de Auditoria nº 01/2019 – AUDIG/IFAM**

**Destinatário:** Conselho Superior do IFAM / Reitor

**Objeto:** Edital 01 e 02 do concurso 2019 - IFAM.

**Unidade Auditada:** Reitoria do IFAM

Manaus, 29 de maio de 2019.

Senhor Presidente do CONSUP,

Em decorrência da realização do concurso público para provimento de cargos efetivos na Carreira de Técnicos-Administrativos em Educação e Docentes, Editais 01 e 02/2019, respectivamente, informamos que foi identificada a necessidade de informação quanto ao cronograma do certame. O único compromisso, cronológico, da banca examinadora mencionado nos editais é o prazo de validade do concurso, que é de dois anos podendo ser prorrogado por mais dois.

O cronograma é uma informação de grande valia para a realização do concurso, uma vez que serve para que os candidatos possam se programar, quanto aos resultados, requerimentos e interposição de recursos, e ao mesmo tempo monitorar todas as ocorrências no certame, fase a fase. Além disso, o cronograma impõe à organizadora um compromisso temporal para cumprimento das etapas e, como mencionado anteriormente, acompanhamento dos participantes.

Portanto, baseando-se em boas práticas, transparência e publicidade, orientamos que a gestão adote providencias no sentido acionar a empresa contratada para que a mesma publique o cronograma dos editais citados.

Manoel Alencar de Queiroz

Chefe da Auditoria Interna

SIAPE: 1936216